

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENTREGAR SL 502
CNPJ: 04.142.***j****-**
ENDEREÇO:
AV ENG CARLOS BEREHAUSER 6
VILA ALVES DE SOUZA/VILA ALVES DE SOUZA
48609-999 PAULO AFONSO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
3652608

CÓDIGO DO CLIENTE
31813565



NOTA FISCAL Nº 897833472 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/08/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0815 1396 2900 0194 6600 0897 8334 7210 4926 1705
Protocolo de autorização: 3292500055976517 - 30/08/2025 às 00:47:48

REF:MÊS/ANO
08/2025

TOTAL A PAGAR R\$
109,48

VENCIMENTO
26/09/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 24/07/2025	LEITURA ATUAL 26/08/2025	Nº DE DIAS 33	PRÓXIMA LEITURA 25/09/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,59810052	59,81	3,77	0,00	00,00	0,00	0,56048000	PIS	97,00	1,13	1,09
Consumo-TE	kWh	100,00	0,29584889	29,58	1,85	0,00	00,00	0,00	0,27724000	COFINS	97,00	5,16	5,00
Acrés. Band.VERMELHA				1,00	0,06					ICMS	0,00		0,00
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				6,61	0,41								
Ilum. Púb. Municipal				13,63									
TRIBF-IRRF(1.2%)				1,15-									
TOTAL				109,48									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
AGO25	100	33
JUL25	100	28
JUN25	100	31
MAI25	100	31
ABR25	947	30
MAR25	100	29
FEV25	100	32
JAN25	100	28
DEZ24	100	31
NOV24	100	32
OUT24	100	29
SET24	100	31
AGO24	100	32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1155828052	Energia Ativa	Único	410367,00	410367,00	1,00000	0,00	
1155828052	Energia Reativa	Único	252,00	252,00	1,00000	0,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade,Artigo 98, Resolução ANEEL414/2010.
Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
SCEE. Excedente 0 kWh e créditos utilizados 0 kWh. Saldo par a o proximo ciclo 0 kWh
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

08/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **31813565**

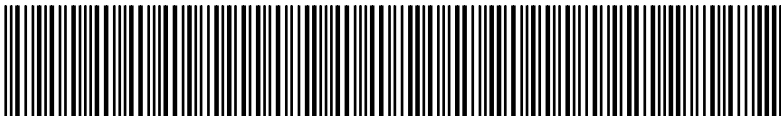
VENCIMENTO **26/09/2025**

TOTAL A PAGAR R\$ **109,48**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838500000016 094800300007 031813565219 048533421734

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENTREGAR SL 502
ENDEREÇO:
MINISTERIO PUBLICO
AV ENG CARLOS BEREHAUSER 6
VILA ALVES DE SOUZA/VILA ALVES DE SOUZA
48609-999 PAULO AFONSO BA